



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de novembro ° 2855 – Centro - Chupinguaia – RO – CEP 76.990-000 – FONE (069) 3346-1107.

MEMO: 021/SEMED/SUPLEMENTAÇÃO/2020

Chupinguaia – RO, 17 de Janeiro de 2020.

ORIGEM: SEMED

DESTINO: CONTABILIDADE

Exma. Senhora Prefeita,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos autorização para realizar as seguintes movimentações orçamentárias para o mês em curso, conforme abaixo mencionado.

1 – DESTINO DOS RECURSOS

1.1 - SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO DE 2019 PARA 2020

ENTIDADE/ ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA	Projeto/ Atividade	Recurso	Elemento de Despesa	CÓDIGO REDUZIDO	Valor (R\$)
02.07	03	2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CRIAR	133.568,52
TOTAL A SUPLEMENTAR POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						133.568,52

Justificativa: A movimentação supra-requerida justifica-se na necessidade de orçamento na dotação específica para fazer frente às aplicações dos recursos advindos do PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR IR E VIR, do Governo Estadual de Rondônia, complementando o orçamento já existente para o mesmo fim, adequando os volumes orçamentários necessários para a execução das disponibilidades financeiras advindas do referido recurso.

2.1 -POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO VINCULADO, com base na Portaria nº 217/2020/SEDUC-GCONV que Regulamenta as diretrizes do Programa Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, entre o Governo do Estado de Rondônia, através da SEDUC, e os municípios e assim realizar o repasse financeiro aos Entes municipais para a execução do transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual e dá outras providências.

VALOR PROJETADO NA LOA 2020	2.225.341,23
-----------------------------	--------------